CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos sete dias do mês de dezembro do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice-Presidente);* ***Jorge Silva de Andrade Zorkot*** *(1º Secretário);* ***Edson Costa da Silva*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***José Bauth*** *(2º Tesoureiro);* ***Antônio Marcos Possato, Nastenka Georgina Ferreira;Sebastião dos Santos Vieira e Walder Alves de Carvalho.*** *O Vereador José Bauth solicitou ao Presidente a inversão da ordem dos trabalhos para ouvir a Prefeita Municipal Jussara Menicucci de Oliveira, o que foi aprovado à unanimidade. A Prefeita Jussara agradeceu o espaço a ela concedido e entregou ao Presidente os seguintes projetos para darem entrada na Casa:* ***01 - Projeto de Lei Complementar n.º 012/05 (Autoria do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar n.º 01, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras, e dá outras providências".* ***02 - Projeto de Lei Complementar n.º 013/05 (Autoria do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar n.º 27, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências".****03 - Projeto de Lei Complementar n.º 014/05 (Autoria do Executivo)*** *"Altera redação dos anexos I – Quadro do Magistério Efetivos, II – Quadro de Comissionados, da Lei n.º 2.997, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras".* ***04 - Projeto de Lei n.º 051/05 (Autoria do Executivo)*** *"Revoga*

anexos de Metas Fiscais da Lei n.º 3.143, de 1º de setembro de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2006, e dá outras providências." A Prefeita Jussara disse que estes projetos são muito importantes para a comunidade lavrense. O Projeto de Lei Complementar n.º 013/05 está apenas regulamentando a planta de valores que já existe. Foi acrescida do setor, zona e quadra que faltava justificando a diferença de valor por m2 de uma mesma rua. O valor do IPTU é o mesmo do ano passado, apenas acrescido da correção monetária. O Projeto de Lei Complementar n.º 012/05 está suprimindo várias taxas que causavam transtorno aos contribuintes. A taxa para coleta de resíduos sólidos urbano foi considerada alíquota zero. A proposta da LDO era que fosse retirada essa cobrança, mas não foi possível, uma vez que não houve o recadastramento previsto, por isto a taxa terá que ser cobrada ainda este ano, mas um valor de 1/10 do que era cobrado. A novidade será que o proprietário que comprovar que construiu muro e calçada em seus lotes, terá a alíquota reduzida de 2 para 1,5%. Devido à importância dos projetos, disse que contava com o apoio de todos os vereadores. Na oportunidade, convidou os vereadores para estarem presentes na assinatura do protocolo de intenções com a TRW, no próximo domingo. O Procurador Maurício Andrade Rezende Júnior esclareceu que a nova planta genérica de valores está acrescida de 11,55% sobre a tabela de 15.11.03. No IPTU não virá este aumento, porque os 6,13% já foram incorporados no IPTU de 2004, sendo assim vai haver um aumento de 5,42%. O Vereador ***Wladimir Luz Andrade*** *solicitou esclarecimentos sobre o IPTU atrasado. O*

Procurador Maurício Andrade Rezende Júnior disse que há um projeto na Câmara para a remissão de juros e multa dos IPTU atrasados. O que se pretende é colocar em ordem o sistema tributário do Município. O projeto é para fazer uma recuperação de crédito, porque a máquina judiciária para recuperar este crédito é complicada. Os bons pagadores, que estão em dia com o Município, além do desconto para pagamento a vista, terá um bônus a mais por estar em dia. O Vereador ***Jorge Silva de Andrade Zorkot*** *perguntou a quem será concedido este bônus. O Procurador respondeu que a todo aquele que não tem pendências com o Município. O Vereador* ***Walder Alves de Carvalho*** *questionou a remissão de IPTU. A Prefeita Jussara disse que tem que requerer à Secretaria de Finanças e que, se fizer jus, terá direito, mas estava havendo um abuso no ano passado, foi concedida remissão à proprietários de casas com dois andares, granito na garagem, carro. O Vereador* ***José Bauth*** *agradeceu à população lavrense que compreendeu a dificuldade passada pelo Município e disse ter certeza que 2006 será melhor. Convidou a população para visitar a Praça Dr. Augusto Silva que está toda enfeitada para o Natal. A Prefeita Jussara disse que os enfeites da Praça foi em parceria com a CDL e Associação Comercial de Lavras. O Vereador* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *agradeceu a visita da Prefeita à Câmara e disse ser uma forma de divulgar o que está sendo modificado de uma forma correta. Acha importante a união do Executivo e do Legislativo para que as pessoas possam ser informadas corretamente das mudanças. A Vereadora* ***Nastenka Georgina Ferreira*** *fez um apelo à população para que coloque os impostos em dia para que possa ser revertido em obras e a população possa ter uma qualidade de vida*

melhor. O Vereador ***Edson Costa da Silva*** *disse que a explicação que a Prefeita trouxe já clareou bem a profundidade dos Projetos, a Casa vai estudar e solicitou ao Presidente que os avulsos fossem distribuídos o mais rápido possível. O Vereador* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *solicitou à população que faça os muros e calçadas nos lotes, aproveitando o incentivo fiscal. Solicitou à Prefeita Jussara que os carnês fossem entregues com antecedência e que o vencimento fosse após o dia 10. O Vereador* ***Antônio Marcos Possato*** *disse que prefere ter o projeto em mãos para fazer uma análise mais profunda e dar sua opinião. O Presidente* ***Edson Alves de Abreu*** *agradeceu a presença da Prefeita e, também, pelo esclarecimento dos projetos. A Prefeita Jussara agradeceu o espaço concedido a ela.*

ORDEM DO DIA: PROJETO AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: Projeto de Lei n.º 032/05 (Autoria do Executivo) *"Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Lavras e dá outras providências". O Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. O Vereador* ***Edson Costa da Silva*** *solicitou ao Presidente que, devido ao término do período legislativo e para agilizar os trabalhos, colocasse o projeto já em sua primeira discussão e votação. O Presidente colocou o pedido em votação, o que foi aprovado à unanimidade. O referido Projeto foi colocado em votação e aprovado indo para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª discussão e redação final.*

PROJETOS EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei n.º 043/05 (Autoria da Chefe do Executivo) *"Autoriza a Prefeita Municipal a doar à Comunidade Renovar, um veículo VW/Kombi de propriedade do Município, e dá outras providências". Não houve emendas de redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada à unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei n.º 045/05 (Autoria do Executivo)*** *"Denomina de Guilherme Henrique de Carvalho o Complexo Educacional Municipal do Bairro Serra Verde, e dá outras providências". Não houve emendas de redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada à unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***03) Projeto de Lei n.º 047/05 (Autoria do Executivo)*** *"Fixa critérios excepcionais para pagamento e parcelamento dos débitos tributários que menciona". Não houve emendas de redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada à unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***04) Projeto de Lei n.º 049/05 (Autoria do Executivo)*** *"Autoriza o Município de Lavras a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento, e dá outras providências". Não houve emendas de redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada à unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 025/05 (Autoria dos Vereadores)*** *"Altera a*

Lei n.º 2945/2003, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, e o Organograma do Poder Legislativo". Não houve emendas de redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada à unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade. ***PROJETO COM PEDIDO DE VISTAS: Projeto de Lei do Legislativo n.º 026/05 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a criação de talão para cobrança de estacionamento rotativo na situação que menciona". O Vereador Marcos Possato pediu prorrogação de vista, o que foi aceito. O Presidente* ***Edson Alves de Abreu*** *convocou uma reunião extraordinária para o dia 14.12.05, às 13:00 horas para votação dos projetos em pauta. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, com destaque para a correspondência da Associação dos Jornalistas do Serviço Público, no seguinte teor: "NOTA DE PESAR PELA PERDA DO COLEGA VALÉRIO. O jornalista Valério de Souza nos deixou. Ele foi para nós um permanente doador de alegria. Durante nosso convívio podemos constatar o quanto os princípios éticos da profissão foram fundamentais em sua carreira profissional. O bom humor permanente, a vontade de aproveitar cada momento, fez de Valério uma pessoa da qual se quer estar perto o tempo todo. Costuma-se chamar isso de carisma. É isso. Valério era uma pessoa carismática. A verdade é que fica impossível expressar em palavras a importância que ele teve não só no jornalismo, como na vida de cada um de nós. Assim como o seu exemplo no jornalismo sobreviverá, a sua lembrança continuará nos inspirando em cada redação de jornal, rádio e TV. Aos*

familiares e amigos da equipe da TV Câmara de Lavras/MG, nossos sentimentos de profundo pesar. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2005. Ass. Cláudio Vilaça – Diretor – Jorge Paulo – Diretor Regional". Em seguida, foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados. Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

APROVADO
Em, 12/12/05